

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

# FUNDEB

## 2012

*Apresentação: VANDER OLIVEIRA BORGES*

# FUNDEB: Base legal

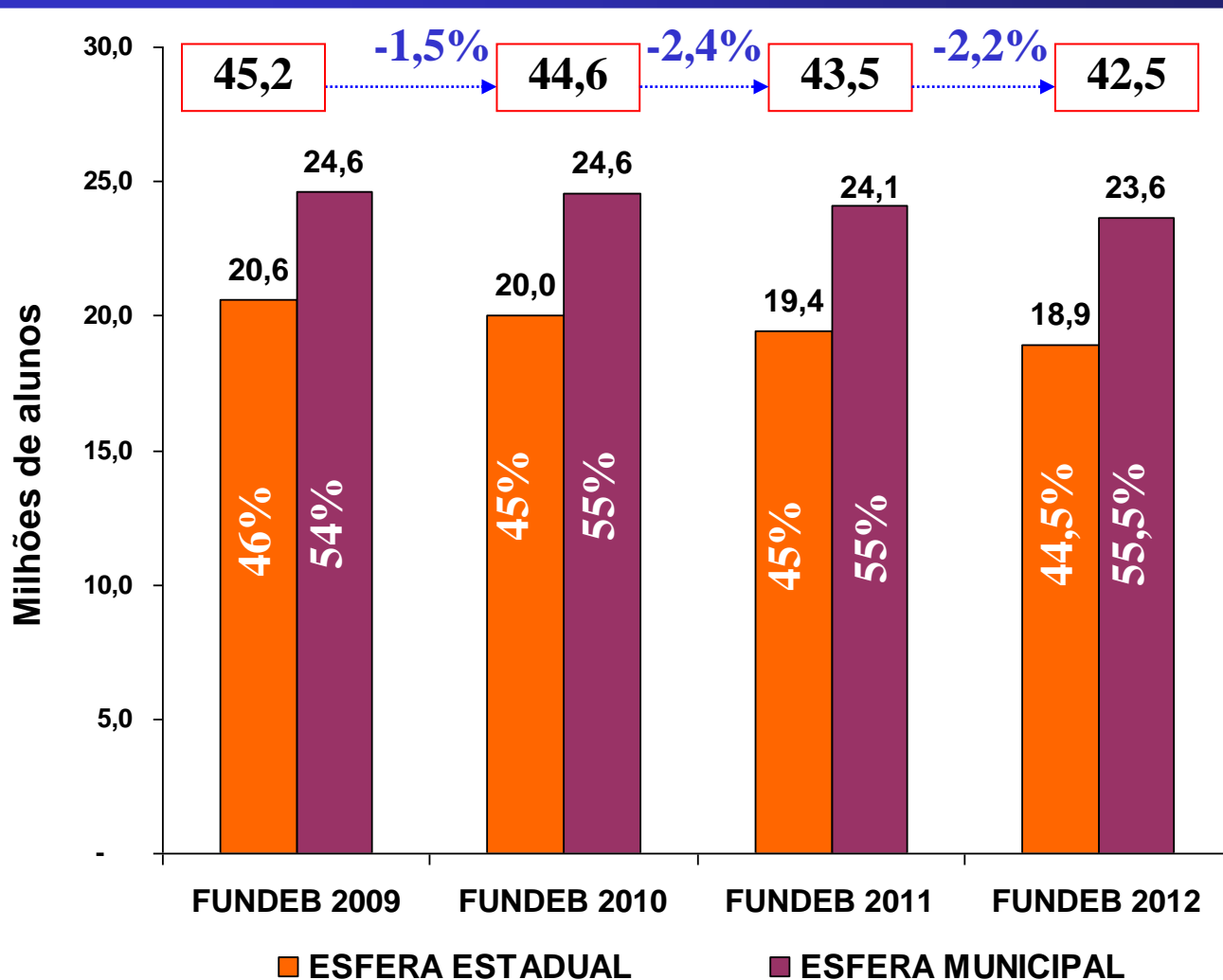
## 1. Vigência plurianual

- EC nº 53, de 19/12/2006 => Cria o Fundeb
- Lei nº 11.494, de 20/6/2007 => Regulamenta o Fundeb
- Dec. 6.253, de 13/11/07 => Regulamenta a Lei 11.494/2007 (Alterado pelo Dec. 6.278/07)
- Portaria STN/MF nº 48, de 31/1/07 => Contabilização dos recursos
- Portaria MEC nº 43, de 11/1/2008 => Define filtros para matrículas
- Portaria FNDE nº 430, de 10/12/2008 => Cadastro dos Conselhos

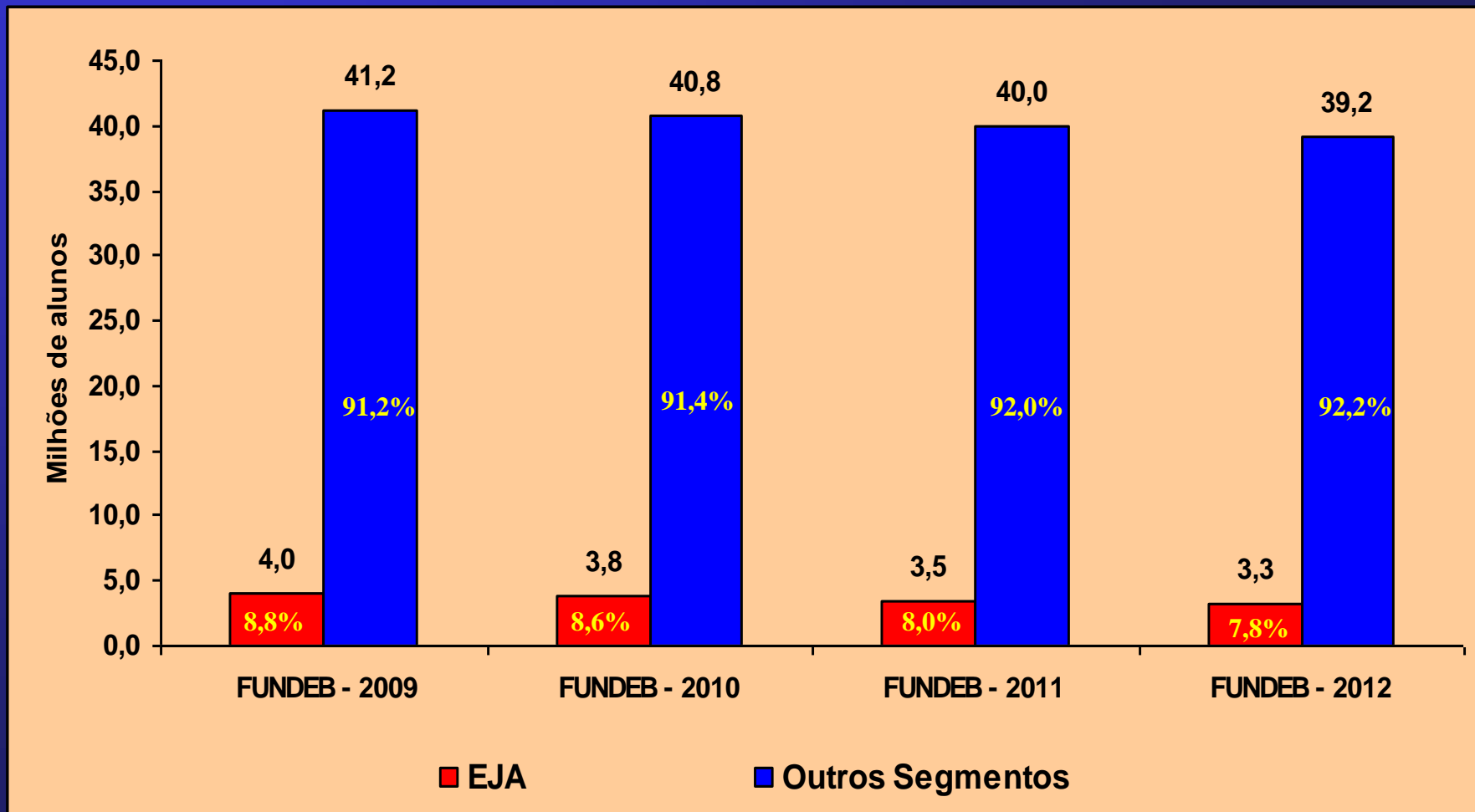
## 2. Vigência anual

- Portaria Interm (MEC e MF) nº 1.809, 28/12/11 => Parâmetros operacionais/2011
- Portaria MEC nº 1.322, de 21/09/11 => Fatores de ponderação para 2012

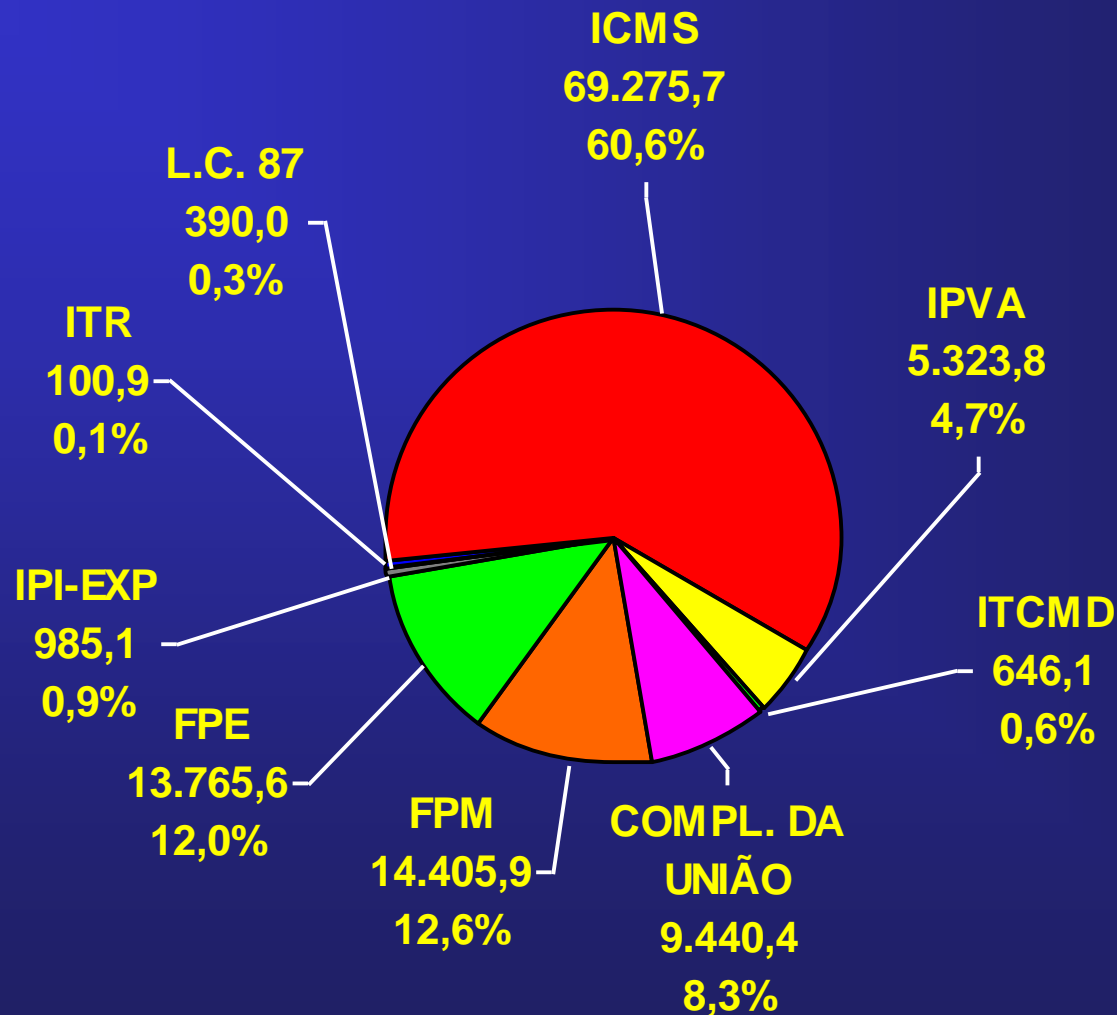
# ALUNOS CONSIDERADOS – BRASIL FUNDEB/2009-2012



# ALUNOS CONSIDERADOS – BRASIL FUNDEB/2009-2012



# COMPOSIÇÃO DO FUNDEB BRASIL (R\$ milhões estimados para 2012)



# Valor mínimo nacional e valor aluno/ano – BRASIL

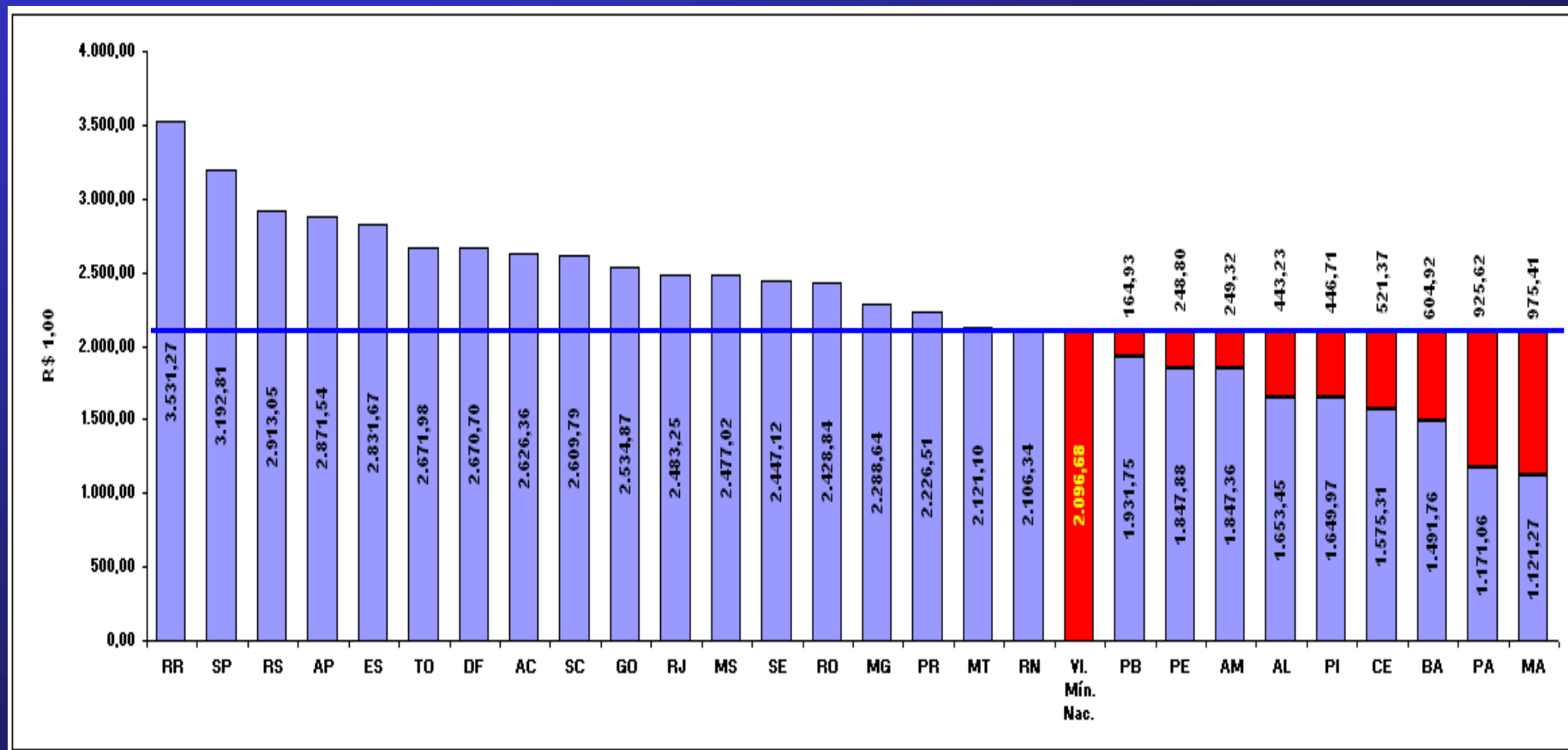
Segmentos da Educação Básica Considerados	Fatores de ponderação fixados para 2009	Fatores de ponderação fixados para 2010	Fatores de ponderação fixados para 2011	Fatores de ponderação fixados para 2012*	Valor Mínimo Nacional para 2012 <sup>(1)</sup>
I - Creche pública em tempo integral	1,10	1,10	<b>1,20</b>	<b>1,30</b>	2.725,68
II - Creche pública em tempo parcial	0,80	0,80	0,80	0,80	1.677,34
III - Creche conveniada em tempo integral	0,95	<b>1,10</b>	1,10	1,10	2.306,35
IV - Creche conveniada em tempo parcial	0,80	0,80	0,80	0,80	1.677,34
V - Pré-Escola em tempo integral	<b>1,20</b>	<b>1,25</b>	<b>1,30</b>	1,30	2.725,68
VI - Pré-Escola em tempo parcial	<b>1,00</b>	1,00	1,00	1,00	2.096,68
<b>VII - anos iniciais do ensino fundamental urbano</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>2.096,68</b>
VIII - anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,05	<b>1,15</b>	1,15	1,15	2.411,18
IX - anos finais do ensino fundamental urbano	1,10	1,10	1,10	1,10	2.306,35
X - anos finais do ensino fundamental no campo	1,15	<b>1,20</b>	1,20	1,20	2.516,02
XI - ensino fundamental em tempo integral	1,25	1,25	1,30	1,30	2.725,68
XII - ensino médio urbano	1,20	1,20	1,20	1,20	2.516,02
XIII - ensino médio no campo	1,25	1,25	1,25	<b>1,30</b>	2.725,68
XIV - ensino médio em tempo integral	1,30	1,30	1,30	1,30	2.725,68
XV - ensino médio integr. à educ.profis.	1,30	1,30	1,30	1,30	2.725,68
XVI - educação especial	1,20	1,20	1,20	1,20	2.516,02
XVII - educação indígena e quilombola	1,20	1,20	1,20	1,20	2.516,02
XVIII - educ. de jovens e adultos com aval. no proces.	<b>0,80</b>	0,80	0,80	0,80	1.677,34
XIX - EJA integr. à educ.profis. de nível médio, com aval. no proces.	<b>1,00</b>	1,00	<b>1,20</b>	1,20	2.516,02

(1) Port MEC/MF nº 1.809, de 28/12/11)

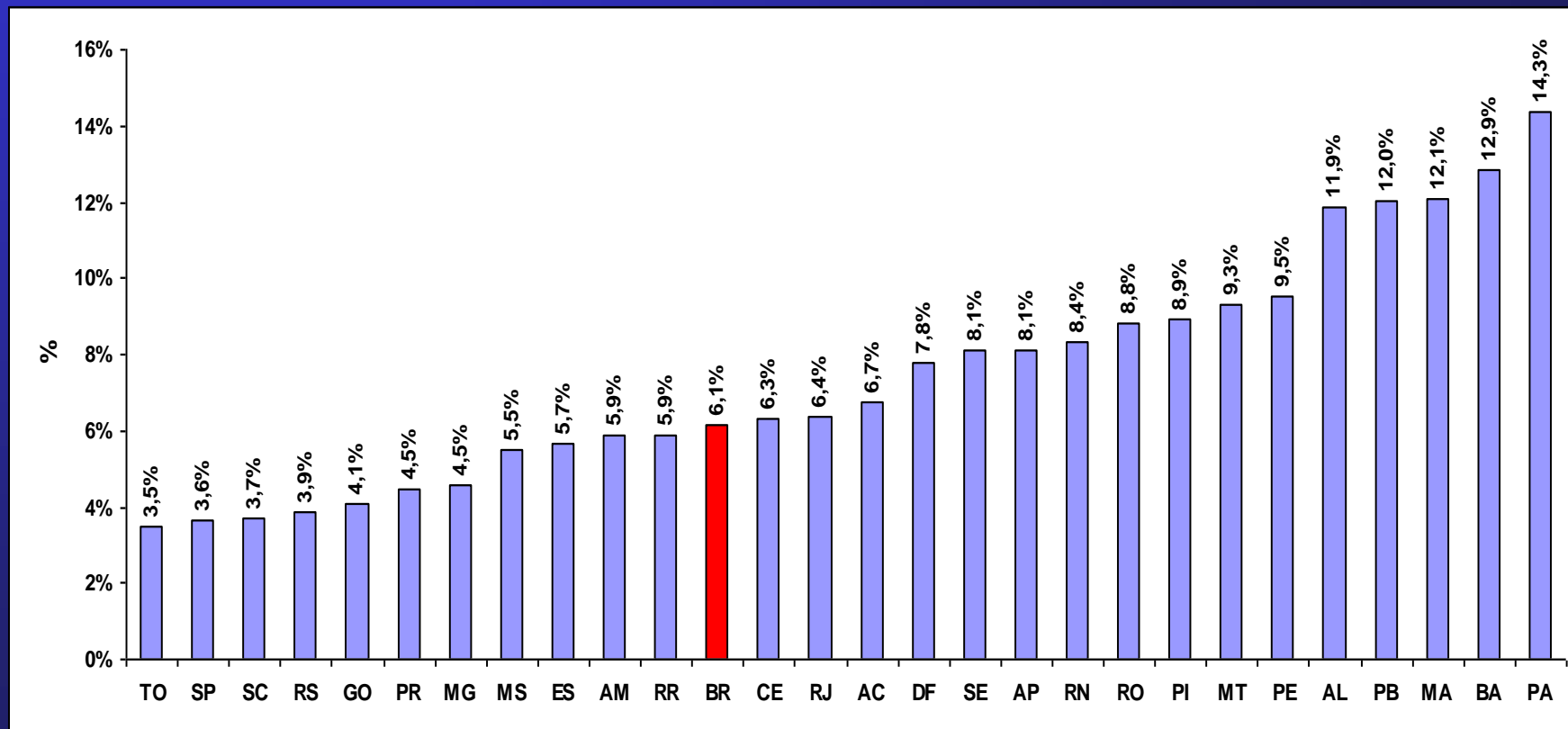
\* Portaria Nº 1.322 de 21 de setembro de 2011

# FUNDEB/2012: Valor por Aluno/ano, por UF, e Valor Mínimo Nacional por aluno/ano

(Port. MEC/MF nº 1.809 de 28/12/11)

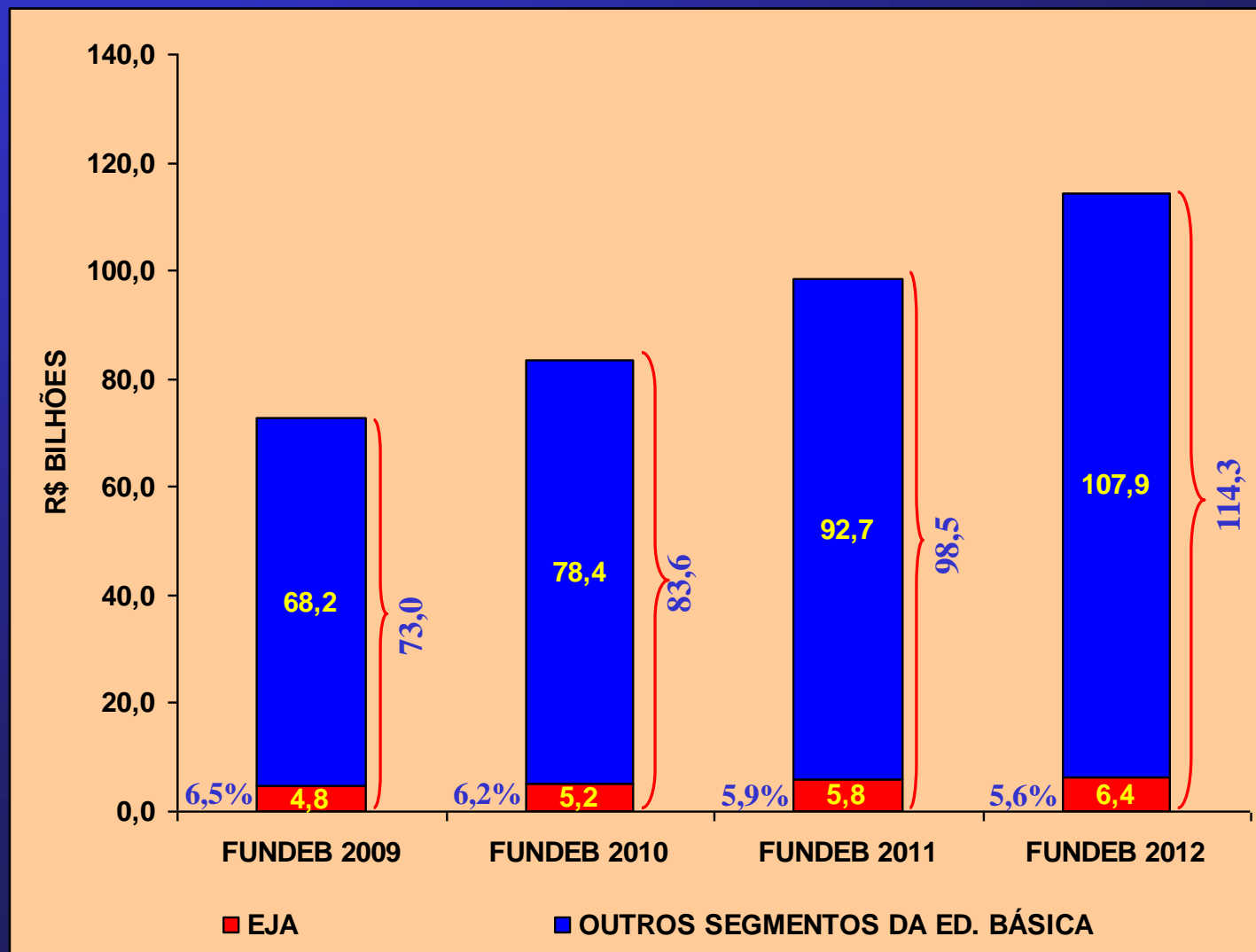


# FUNDEB: % de recursos correspondentes aos alunos da EJA em relação à contribuição de Estados e Municípios à formação do Fundo

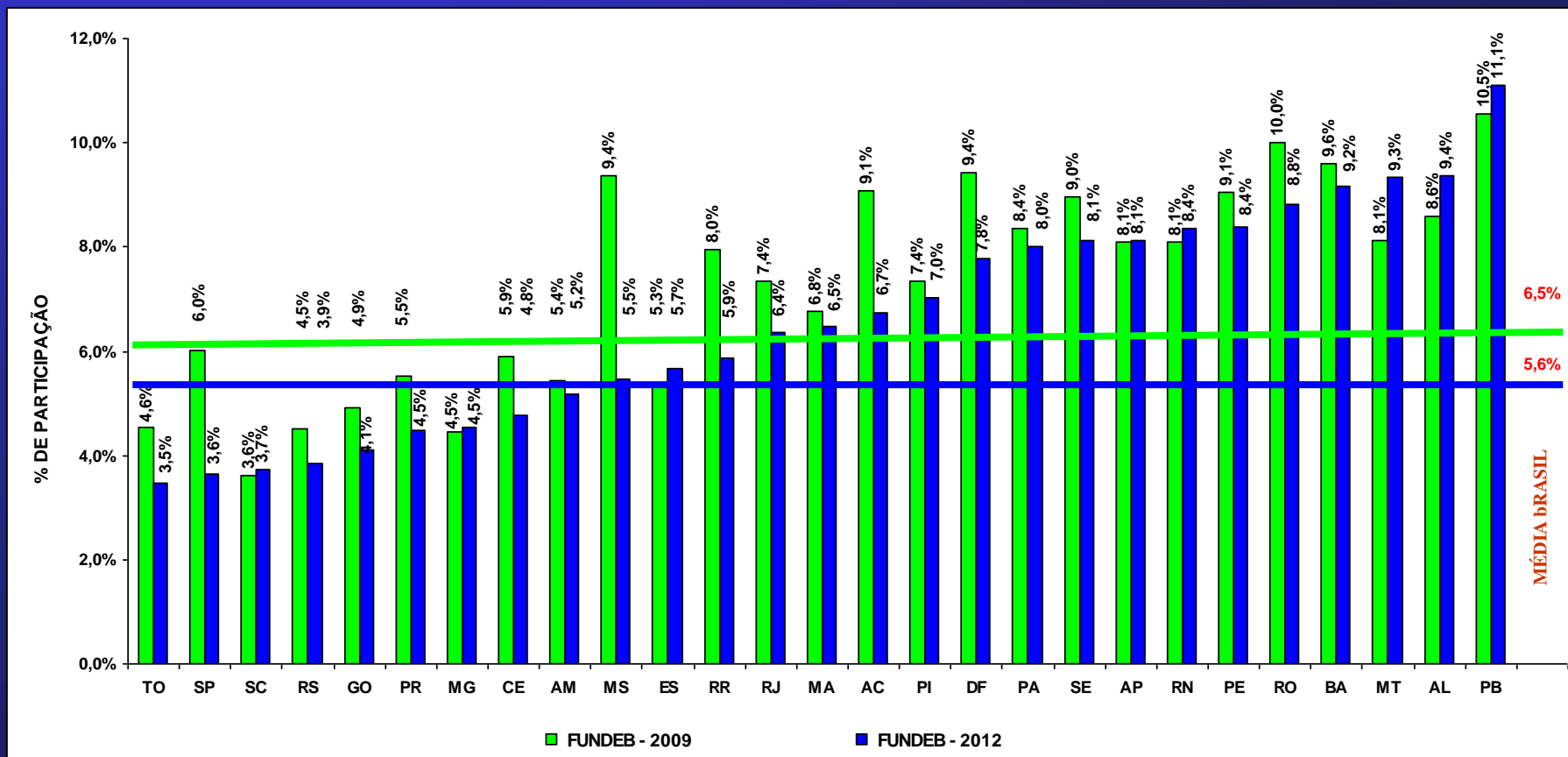




# FUNDEB: Recursos da EJA x Recursos totais 2009/2012



# RECURSOS DE EJA EM RELAÇÃO AO TOTAL DO FUNDEB – 2009 e 2012



# CONTRIBUIÇÃO



Est e Mun colocam  
20% Imp + Transf:  
(FPE, FPM, ICMS,  
IPVA, ITRm, IPlexp,  
ITCMD, LC 87/96)

Est. e Mun.  
recebem de  
acordo com o  
nº de alunos

# RECEITA



Complem. da União  
10% de 20% de Est e Mun

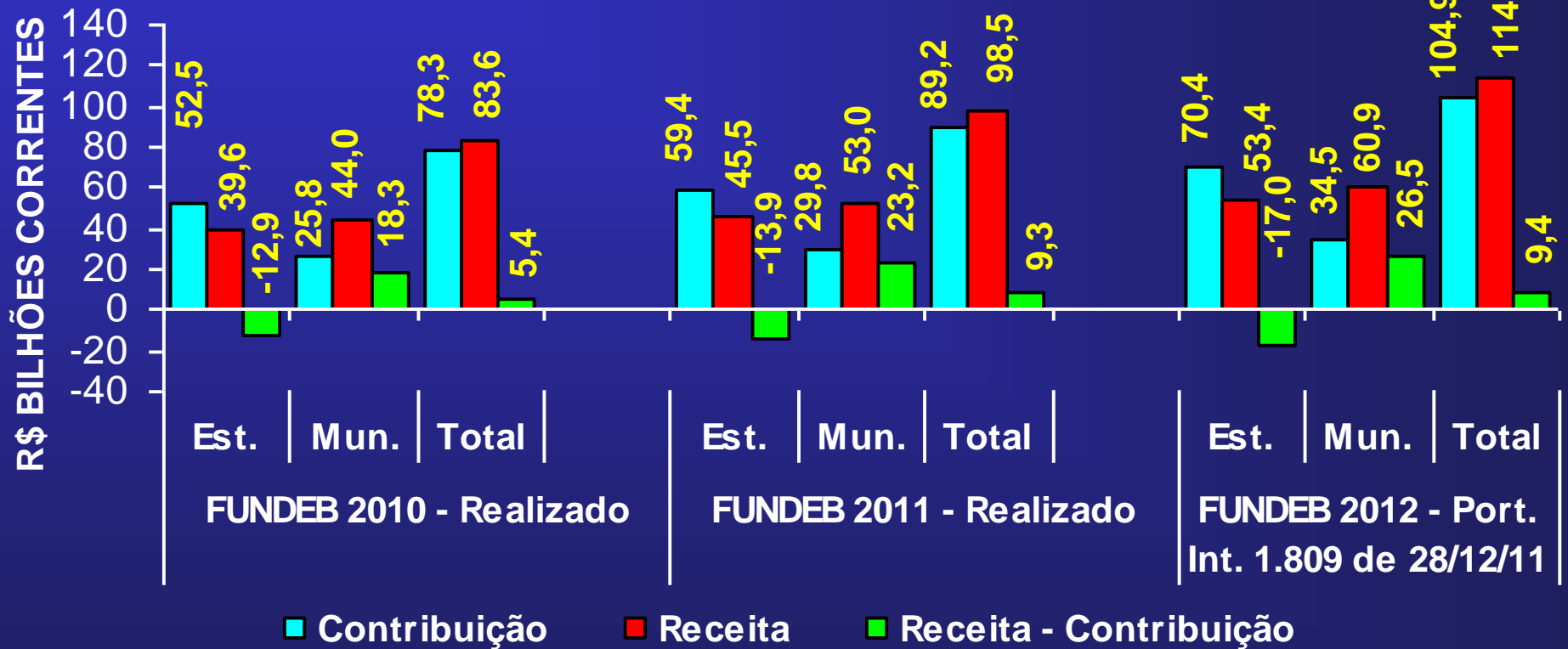


FUNDEB:  
Critérios claros  
Transparência  
Visibilidade






# FUNDEB: CONTRIBUIÇÃO x RECEITA

## BRASIL - 2010/2012



# Utilização dos recursos do FUNDEB

- **100%**  **EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
(observada a responsabilidade de atuação do ente governamental)
- **MÍNIMO de 60%**  **Remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na educação básica**
  - Remuneração
  - Profissionais do Magistério
  - Efetivo exercício
- **MÁXIMO de 40%**  **Outras ações de MDE**
  - Artigos 70 e 71 da LDB (Lei 9.394/96)

**FNDE / MEC**  
**[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)**

**(61) 2022-4232**  
**fax: (61) 2022-4664**  
**[fundeb@fnde.gov.br](mailto:fundeb@fnde.gov.br)**

**Central de Atendimento Fala Brasil**  
**0800-616161**